

Assunto **OF 3633 - PM Céu Azul - 1004220-62 - Ofício de Aprovação Prestação de Contas no SIAFI**

De gigovcv@caixa.gov.br <gigovcv@caixa.gov.br>
<prefeito@ceuazul.pr.gov.br>, <germanobonamigo@gmail.com>,
Para <contabilidadeceuazul@hotmail.com>,
<convenios@netceu.com.br>, <pmc.gab@netceu.com.br>

Data 2017-12-27 10:55



Representação Executiva Negocial de Governo Cascavel
Rua Uruguai, 260 – Bairro Alto Alegre
85.805-010 – Cascavel - PR

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Ofício nº 3633 / 2017 / REGOV/CV

Cascavel, 26 de Dezembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Germano Bonamigo
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Céu Azul
Av. Nilo Humberto Deitos, 1426
CEP: 85840-000 – Céu Azul – PR

Assunto: **Aprovação da Prestação de Contas Final.**

Ref.: **Contrato de Repasse nº 783500/2013 - Operação 1004220-62 - Programa Planejamento Urbano - Objeto: Implantação de Pavimentação Asfáltica na Rua São Salvador e Recapeamento Asfáltico nas Seguintes Vias urbanas: Rua Ângelo Rombaldi, Rua Prof. Daniel Muraro, Rua Niterói, Rua das Palmeiras, Rua das Araucárias**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 03/08/2017.

2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 507 de 24/11/2011, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

PAULO VINICIUS CARVALHO JORGE
Coordenador de Filial - Em Exercício
Representação Executiva Negocial de Governo Cascavel